

TRUTURAÇÃO DA ESTAÇÃO DE AQUICULTURA ORION NINA RIBEIRO, NO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA, determinando o prosseguimento do processo com a publicação de novo edital.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Belém/PA, 17 de maio de 2023.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

Protocolo: 939522

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
021700311/2022	NEYDSON NASCIMENTO RIBEIRO	SÍTIO 3 IRMÃOS	26,6482	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0227/2023
080200672/2019	MARIA LUIZA SANTOS DE LIMA	SÍTIO DOIS IRMÃOS	15,6407	CAPANEMA/PA	0226/2023

Belém (PA), 17/05/2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 939581

PORTARIA Nº 429 DE 17 DE MAIO DE 2023.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo nº 77, expedido em favor de Salvador Werceles Gurjão, em data de 12 de outubro de 1966, constante da fl. 77 e verso do Tálonário próprio nº. 36, com as seguintes características: Município: Conceição do Araguaia; Denominação: sem denominação especial. Localização: à margem esquerda do rio Araguaia; Área: 3.145ha.63a.00ca.; Destinação da área: apropriado à indústria Agrícola; Lote nº: 37;

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº. 080405767/2021 - ITERPA

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e do Conteúdo Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº. 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 77, expedido originariamente em nome de Salvador Werceles Gurjão, em data de 12 de outubro de 1966, constante das fls. 77 e verso do Tálonário próprio nº 36, com as seguintes características: Município: Conceição do Araguaia; Denominação: sem denominação especial; Localização: à margem esquerda do rio Araguaia; Área: 3.145ha.63a.00ca. Lote: 37; com a consequente lavratura do TERMO DE RATIFICAÇÃO da Localização: Município: Conceição do Araguaia, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Recreio", com 352ha.85a.37ca., que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 77 e fora desmembrada da área total conforme consta da Certidão expedida em 03.05.2021 pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia, Matrícula 32.225, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como no parecer jurídico que faz parte integrante do presente processo nº 080405767/2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 939315

PORTARIA Nº 430, DE 17 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e Considerando as diretrizes fixadas no Decreto nº 73, de 06 de abril de 2011, que alterou o Decreto nº 2.363, de 31 de julho de 2006, autorizando o Dirigente desta Autarquia a promover e adotar todos os atos e providências legais necessárias à efetivação dos resgates administrativos das terras aforadas pelo Estado do Pará, observadas as disposições que regulamento os contratos dessa natureza;

CONSIDERANDO, ainda, que o processo administrativo nº 2021/911766-ITERPA, tramitou regularmente recebendo pareceres favoráveis dos setores técnicos do órgão, resultando assim comprovados os requisitos essenciais exigidos para o resgate dos imóveis rurais concedidos em regime enfiteúticos.

RESOLVE:

I - Fica autorizado o RESGATE ADMINISTRATIVO do imóvel rural denominado FAZENDA PATAUA, coberto por Título de Aforamento expedido em 21 de dezembro de 1956, situado no Município de Marabá, com área georreferenciada de 3.002ha54a84ca (três mil e dois hectares, cinquenta e quatro ares e oitenta e quatro centiares), em favor da EMPRESA NORDISK TIMBER LTDA.

II - A Gerência de Aforamento-GEA, deverá adotar todas as medidas complementares à execução do resgate enfiteútico a que se refere esta Portaria, inclusive quanto à lavratura e assinatura dos respectivos termos em livro próprio integrante do acervo fundiário do Estado do Pará, sob a guarda e responsabilidade do ITERPA.

III - Assumidas tais providências, deverá ser fornecido ao beneficiário o traslado do termo de resgate, contendo o inteiro teor do respectivo resgate, que será levado ao Cartório de Registro de Imóveis, para ulteriores providências. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 939408

PORTARIA Nº 431 DE 17 DE MAIO DE 2023.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo nº 01, expedido em favor de Dulce Fidelis Duarte, em data de 20 de agosto de 1962, constante da fl. 01 do Tálonário próprio nº 25, com as seguintes características: Município: Tomé-Açu; Denominação: sem denominação especial. Localização: à margem esquerda do rio Acará-Mirim; Área: 4.356ha.00a.00ca.; Destinação da área: Agrícola (Carimbo: AGROPECUÁRIA); Cadastro: nº 714; Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2021/946902 - ITERPA

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e do Conteúdo Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 01, expedido originariamente em nome de Dulce Fidelis Duarte, em data de 20 de agosto de 1962, constante da fl. 01 do Tálonário próprio nº 25, com as seguintes características: Município: Tomé-Açu; Denominação: sem denominação especial. Localização: à margem esquerda do rio Acará-Mirim; Área: 4.356ha.00a.00ca.; Destinação da área: Agrícola (Carimbo: AGROPECUÁRIA); Cadastro: nº 714; com a consequente lavratura do TERMO DE RATIFICAÇÃO da Localização: Município: Tomé-Açu, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Alcobaça", com 2.651ha.82a.06ca., que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 01 e fora desmembrada da área total conforme consta da Certidão expedida em 24.08.2021 pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tomé-Açu/PA., Matrícula nº 0489, fls. 189 do Livro 2-A, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 2021/946902.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 939472

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
081202296/2020	IZAURA HENRIQUETA DA SILVA PEREIRA	FAZENDA NOSSA SENHORA APA-RECIDA	230,4951	MARABÁ/PA	0248/2023
081202298/2020	GENEVAL PEREIRA DOS SANTOS	FAZENDA SANTA HELENA	318,4107	MARABÁ/PA	0251/2023

Belém (PA), 17/05/2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 939569

TORNAR SEM EFEITO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO 04/2023 DO CONTRATO 06/2019, PUBLICADO NO DOE Nº 35.398 DE 15/05/2023, PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO Nº 937459, DEVIDO À ALTERAÇÃO DO CNPJ DO FAVORECIDO.

DATA: 17.05.2023- BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente

Protocolo: 939102

PORTARIA Nº 428, DE 16 DE MAIO DE 2023

Homologa os trabalhos Técnicos realizados na área Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado Coletivo Deus é Fiel localizado no Município de Portel, Estado do Pará.